



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215 DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 6.503,63 (seis mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 4.047,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria	2.456,63
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 6.503,63

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **\$ 6.503,63 (seis mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339030.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 4.047,00
02.0203.04.123.0001.2435.339040.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria	2.456,63
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 2.456,63



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal